



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 66/ 2012.

Altera dispositivos do Decreto nº. 40/2012 que dispõe sobre a nomeação dos membros do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado a alínea 'a' do item 13 do artigo 1º do Decreto nº. 40/2012 que passa a vigorar da seguinte forma:

13. PODER EXECUTIVO

- a) Ricardo Alexandre da Costa
- b) Uine Carvalho Souza Fraporti

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães" Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2012.


SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal